



Portaria nº 485, em 14 de maio de 2026

SUSPENDE gozo de férias regulamentares dos servidores que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, dos servidores abaixo relacionados, no período de 04/05/2026 à 02/06/2026, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

1. ANA KARINA DE VASCONCELLOS MAGNO, RG nº 26.718.411-6, lotada no cargo de Fisioterapeuta, junto à Secretaria de Saúde;

2. MARCIA APARECIDA PADILHA, RG nº 1.878.239-5, lotada no cargo de Auxiliar Odontológico e designada para o cargo de Chefe de Departamento C.C, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º—Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 14 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

M.P.

